



FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU

Nos termos do art. 32, Caput, e §1º do Estatuto da FEBAJU, ficam os Srs. Filiados convocados para a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia trinta de janeiro do ano de 2017 no Auditório do Centro Pan-americano de Judô, localizado na Avenida Amarílio Thiago dos Santos, S/N, Praia de Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, CEP:42.700-000, às 09:00h em primeira convocação, podendo ser iniciada com maioria absoluta dos seus membros, e 09:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme §7º e 8§, do art. 32 do Estatuto da FEBAJU, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas do Exercício do ano de dois mil e dezesseis;
- 2) Eleição dos Membros dos Poderes da FEBAJU, ou seja, Presidente, três Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal.

Salvador, 12 de janeiro de 2017.

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente